



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 658/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador – José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Enfermeiro – Bela Alvorada

1 – JULIANA FERRARI

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, tomando posse no dia 30/09/2016.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 1º de setembro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS
RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;

- PIS/PASEP;
 - Certificado Militar (**para homens**);
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Comprovante de residência atual;
 - Número de Telefone para contato;
 - Conta Bancária (conta salário Sicedi);
 - Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
 - Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
 - Foto 3x4 (02 fotos).
- 1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**
- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
 - -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
 - Glicemia de Jejum;
 - Hemograma Completo;
 - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
 - Machado Guerreiro;
 - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

PORTARIA Nº 321, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 013/2016, de 1º de setembro de 2016, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

Cargo: Enfermeiro – Bela Alvorada
1 – Juliana Ferrari

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 322 DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1662/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 26/07/2015 a 26/07/2016 o (a) servidor (a) **Renata Alvarse Delfino de Lacerda**, portador (a) do CPF nº 792.586.031-68, Matr. 20, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Psicólogo II, Classe B, Nível X, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 100/2016
PROCESSO Nº.	1508/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	P C F MAROLLA CARTUCHOS – ME, VENCEDORA DOS ITENS 01, 03, 08 E 10, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 16.355,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), MARCOSLENE FELISBINO ALVES – ME, VENCEDORA DOS ITENS 04, 05 E 07, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.458,95 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME, VENCEDORA DOS ITENS 02, 06, 09 E 11, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.385,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 30 de agosto de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 30 de agosto de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 576/2016

Processo nº 833/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Danúbia Pereira Simão 38217417830

Objeto: Objetiva a prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados do término inicial do contrato, sendo a nova vigência de 22/07/2016 à 20/09/2016.

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 051/2016

Data de Assinatura: 21 de Julho de 2016

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Danúbia Pereira Simão

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1738/2016

Dispensa de Licitação nº 135/2016

Valor R\$1.477,22 (Um mil, Quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E SEUS DISTRITOS.

Eu DANIEL GRÉGIO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto as empresas, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, escrita no CNPJ Nº 26.834.259/0001-21, com o valor de R\$20,00 (vinte reais), DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, escrita no CNPJ Nº 11.997.015/0001-92 com o valor de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais) e ELETRICA ZAN LTDA, escrita no CNPJ 15.525.934/0003-86 com o valor de R\$ 267,22 (Duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 01 de Setembro de 2016

Daniel Grégio
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana